



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Aeroporto Velho - CEP: 68.005-310 - Santarém/PA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de refeições individuais acondicionadas em embalagem tipo marmitex, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA elegeu como uma das metas de seu planejamento o fornecimento de refeições preparadas, tipo marmitex, destinadas aos servidores das áreas operacionais. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026 da SEMINFRA, Item 2.0, com quantitativo estimado de 47.040 (quarenta e sete mil e quarenta) unidades no subitem 2.1. A medida é necessária em razão da impossibilidade de parte desses colaboradores retornar às suas residências durante o horário de almoço, considerando que desenvolvem atividades administrativas diretamente ligadas aos setores operacionais e serviços externos em diferentes pontos da área urbana do Município, inclusive na Vila Balneária de Alter do Chão, em estradas e em regiões de praias.

Nesse sentido, a SEMINFRA dispõe de quadro composto por 124 (cento e vinte e quatro) agentes que prestam serviços internos e externos. Esses servidores integram setores de natureza operacional e desenvolvem ações que geram impacto direto para a sociedade, entre elas serviços de terraplenagem, manutenção de vias públicas (tapa-buraco), asfaltamento, produção de massa asfáltica, carpintaria, marcenaria, almoxarifado, mecânica automotiva e de máquinas pesadas e borracharia.

Também há necessidade de fornecimento do objeto para atendimento das demandas advindas do Núcleo Técnico de Trabalho Social - NTTS, vinculado à SEMINFRA, que realiza capacitações, reuniões e eventos na sede do Município.

Dessa forma, o fornecimento de refeições tipo marmitex apresenta-se necessário para garantir a continuidade e a boa execução dos trabalhos, proporcionar condições adequadas às equipes em serviço e contribuir para a celeridade e a qualidade das atividades prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Aeroporto Velho - CEP: 68.005-310 - Santarém/PA

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Compras/Equipamentos	Domingos Ferreira Pereira

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fornecer o objeto com qualidade compatível com as especificações estabelecidas pela Administração;

4.2. Cumprir fielmente as entregas do objeto solicitado, observando quantitativos, horários e locais definidos pelo setor competente;

4.3. Fornecer as refeições mediante solicitação do Órgão Gestor ou de pessoa indicada, de forma regular e nas quantidades demandadas, dispondo de pessoal suficiente para assegurar a continuidade do atendimento;

4.4. Fornecer as refeições em temperatura adequada para consumo, com variedade de cardápio e peso mínimo de 700 g, contendo arroz branco tipo 1 e/ou baião, macarrão tipo espaguete, feijão tipo 1 (preto ou rajado), farofa, salada diversificada e porção de proteína de 250 g, podendo ser carne bovina, carne suína, frango ou peixe (filé);

4.5. Realizar as entregas de segunda a sexta-feira e, quando houver necessidade operacional previamente comunicada, aos sábados, mediante solicitação do setor competente da SEMINFRA;

4.6. Efetuar a entrega no horário determinado pelo setor competente, tendo como referência o período entre 10h30 e 11h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Aeroporto Velho, Santarém-PA;

4.7. Entregar as refeições acondicionadas em embalagens descartáveis e térmicas de isopor, devidamente fechadas, acompanhadas de talheres descartáveis e em conformidade com o cardápio autorizado;

4.8. Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item não entregue, em desacordo com as especificações ou que apresente defeito ou inadequação;

4.9. Em caso de constatação de falta de higiene após o fornecimento, enviar representante para verificação da ocorrência e, confirmada a irregularidade, substituir as refeições afetadas no prazo de 30 (trinta) minutos;

4.10. Substituir, às suas expensas, refeições recusadas pelo responsável pelo recebimento por desconformidade com as especificações, peso inferior, vícios de qualidade ou má aceitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Aeroporto Velho - CEP: 68.005-310 - Santarém/PA

4.11. Comunicar à Administração, com antecedência máxima possível e, preferencialmente, até 01 (uma) hora antes do horário previsto para a entrega, eventual impossibilidade de cumprimento do prazo, apresentando a devida justificativa;

4.12. Fornecer os produtos em conformidade com as normas dos órgãos competentes de acompanhamento e controle de qualidade, especialmente as regras sanitárias aplicáveis;

4.13. Cumprir rigorosamente as normas e legislações sanitárias federais, estaduais e municipais, bem como as orientações dos órgãos fiscalizadores relativas à manipulação, conservação, transporte e qualidade dos alimentos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a estimativa da contratação, foi realizada pesquisa de preços com fornecedores do ramo e consulta a contratação pública disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme a Planilha de Preço Médio - Marmitex 2026.

Foram considerados os valores apresentados por RGS Alimentação Ltda., Fernando Augusto, S A Alimentação Ltda. e a referência do PNCP vinculada ao Restaurante Cebolinha Arujá Ltda. - ME. Os preços unitários considerados foram, respectivamente, R\$ 28,00, R\$ 32,00, R\$ 27,50 e R\$ 28,66, resultando em preço médio unitário de R\$ 29,04.

A pesquisa demonstra a existência de mercado capaz de fornecer a solução pretendida, possibilitando competição entre fornecedores e a seleção de proposta compatível com as condições estabelecidas pela Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado, conforme demanda, de refeição individual acondicionada em embalagem tipo marmitex de isopor com tampa, com peso mínimo de 700 g. A refeição deverá contemplar carboidratos, acompanhamentos, salada diversificada e porção de 250 g de proteína de primeira qualidade, podendo ser carne bovina, carne suína, frango ou peixe (filé).

O fornecimento destina-se principalmente aos servidores que executam atividades nos setores operacionais da SEMINFRA, incluindo equipes de terraplenagem, manutenção de vias públicas, asfaltamento, carpintaria, marcenaria,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Aeroporto Velho - CEP: 68.005-310 - Santarém/PA

almoxarifado, mecânica automotiva e de máquinas pesadas, borracharia e ações do Núcleo Técnico de Trabalho Social - NTTS.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	Refeição individual acondicionada em embalagem marmitex de isopor com tampa, peso mínimo de 700 g, contendo: Carboidrato: arroz branco tipo 1 e/ou baião; macarrão tipo espaguete; feijão tipo 1 (preto ou rajado); farofa de mandioca amarela tipo 1. Salada: diversificada, contendo preparações cruas e cozidas. Proteína: porção de 250 g de primeira qualidade, podendo ser carne bovina, carne suína, frango ou peixe (filé).	UND	47.040

Obs.: A quantidade estimada corresponde ao período de 12 (doze) meses de fornecimento, conforme a Planilha de Preço Médio - Marmitex 2026.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Conforme a Planilha de Preço Médio - Marmitex 2026, o preço médio unitário apurado é de R\$ 29,04 (vinte e nove reais e quatro centavos) e, aplicado ao quantitativo de 47.040 (quarenta e sete mil e quarenta) unidades previstas no PCA 2026, o valor total estimado da contratação é de R\$ 1.366.041,60 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quarenta e um reais e sessenta centavos).

Quantidade estimada	Preço médio unitário	Período	Valor total estimado
47.040 UND	R\$ 29,04	12 meses	R\$ 1.366.041,60

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o objeto corresponde a item único, com fornecimento continuado e entregas parceladas conforme a necessidade da Administração, a contratação poderá ser julgada pelo menor preço do item, preservando-se a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

O fornecimento parcelado ao longo da vigência permite adequar as entregas às demandas efetivas da SEMINFRA, evitando aquisições ou entregas antecipadas além da necessidade e garantindo maior eficiência operacional.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está expressamente prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, no Item 2.0, referente ao fornecimento de refeição tipo marmitex para atendimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Aeroporto Velho - CEP: 68.005-310 - Santarém/PA

servidores da Secretaria, com quantitativo estimado de 47.040 unidades no subitem

2.1. Dessa forma, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual vigente e deverá observar a correspondente disponibilidade orçamentária do Município de Santarém-PA.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende assegurar alimentação adequada aos servidores da SEMINFRA que atuam nas atividades operacionais e nas ações do NTTS, contribuindo para a continuidade dos serviços, a redução de deslocamentos durante a jornada e a manutenção da produtividade das equipes.

Busca-se, ainda, garantir refeições com qualidade, variedade e condições higiênico-sanitárias adequadas, observando os requisitos definidos pela Administração e as normas aplicáveis à manipulação e ao transporte de alimentos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá definir os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, bem como orientar a equipe quanto aos procedimentos de acompanhamento das entregas, conferência das especificações, registro de ocorrências e aplicação das medidas cabíveis.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos que inviabilizem a contratação, devendo a execução observar as práticas aplicáveis de acondicionamento, higiene, descarte e destinação adequada dos resíduos decorrentes do fornecimento.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se VIÁVEL a contratação para o fornecimento de refeições tipo marmitex destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

16. RESPONSÁVEL

Santarém - Pará, 07 de agosto de 2026.

Domingos Ferreira Pereira
Divisão de Compras/Equipamentos
Decreto N°194 – 2025 GAP/PMS